



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 342, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

	Comissão Julgadora para análise de pedidos de Remoção e Redistribuição - Área: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Subárea: Polímeros e Aplicações. Extração e Transformações de Materiais
--	--

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise de pedidos de remoção de servidores nos termos da Resolução CONDIR nº 39/2024:

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONDIR-2024-39.pdf> ;

CONSIDERANDO a Portaria DIRFACES nº 66, de 19 de dezembro de 2025 (7012447), da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia, que define os Critérios para Avaliação de Pedidos de Remoção e Redistribuição - Área: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Subárea: Polímeros e Aplicações. Extração e Transformações de Materiais - para vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior do Curso de Engenharia de Produção da FACES; e

CONSIDERANDO a aprovação de Comissão Julgadora em Decisão Administrativa do Conselho da FACES nº 90/2025 (6927124);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora para análise de pedidos de remoção de servidores para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACES -Área: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Subárea: Polímeros e Aplicações. Extração e Transformações de Materiais, com os seguintes membros:

- Profa. Dra. Mara Rúbia da Silva Miranda – FACES (UFU) - presidente
- Prof. Dr. Eugênio Pacceli Costa – FACES (UFU)
- Prof. Dr. Luís Fernando Magnanini de Almeida – FACES (UFU)

Art. 2º - As atividades serão realizadas conforme o cronograma de atividades a ser elaborado por esta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva

Diretora da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 28/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7012469** e o código CRC **1F329B95**.

Referência: Processo nº 23117.081114/2025-05

SEI nº 7012469